Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Patrimônio da União

DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

Consulta Prévia No: PE-0033/2021

Data da solicitação da Consulta Prévia: 07/06/2021

Código de Verificação: 3c29e288-0df4-4805-8688-165515f6b473
Data de Emissão Declaração de Indisponibilidade: 29/06/2021
Validade da Declaração de Indisponibilidade: 29/06/2022

Resultado da Consulta Prévia: Não existem imóveis no Patrimonio da União disponíveis com as caracteristicas solicitadas

Orgão/Entidade Requerente

Administração: Indireta
Esfera: Federal
Poder: Executivo
Entidade/Orgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,

CNPJ: 10.830.301/0001-04
Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.302-100
Estado: PE
Município: Petrolina

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Finalidade

Tema: Administração Pública
Uso: Sede/unidade administrativa
Política/programa governamental:

Caracteristica solicitadas do imóvel

País: Brasil
Estado: PE
Município: Petrolina
Zona: Urbana
Localização:
Tipo Imóvel: Prédio

Área do Terreno: 0 até 0
Área Construída: 2800 até 4000
Observações: Precisa de equipamentos de acessibilidade previstos, como por exemplo o acesso de cadeirantes.
Nº de servidores: 135

Justificativa / fundamentação

Descrição do uso proposto: A instituição está buscando um imóvel para dar continuidade às atividades da reitoria do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

Justificativa: As instalações atuais da reitoria do IFSertãoPE tem uma área construída de 2.800m². Visto que está dimensionada para 225 pessoas (atualmente 135 servidores efetivos e 25 terceirizados/estagiários) o que atende ao indicador de pelo menos 9m² de área construída por pessoa (Art. 3 do DECRETO No 7.689, 2/mar/2012)

Memória de cálculo do dimensionamento:
a portaria MEC 246/2016 regulamenta em 160 servidores a unidade.
Orientação Normativa MPOG ON 02 (24/06/2016) que regulamenta em até 20% para estagiários.
Computando um igual número de terceirizados, podemos considerar uma população fixa de 225 pessoas (sem considerar eventuais visitantes).

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autencidade na Internet, no endereço https://sisrei-hom.spu.planejamento.gov.br/

Declaração emitida com base na Portaria MP/SPU nº 318, de 18/12/2014.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.